

PORTARIA Nº 3.637/SPO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Renova a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos práticos de PPA, PCA e INVA da DH Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.034196/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento da DH ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., situada à Rua Ponte Nova, 57 - Hangar 15, Santos Dumont, em Pará de Minas (MG), CEP: 35660-321.

Art. 2º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Avião - PPA, Piloto Comercial de Avião - PCA e Instrutor de Voo Avião - INVA da DH ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA